



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/175/2025.

Congonhas, 29 de agosto de 2025.

Exma. Sra.

Simônia Maria de Jesus Magalhães.

ASSUNTO: Resposta a Ofício

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2328/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 12:58
Legislativo - OFPMC 637/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício 049/2025/CMC/Gabinete Vereadora Simônia M. J. Magalhães, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/473/2025. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas





Geraldo Gilmar Seabra
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/473/2025

DE: Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

C/: Célia Maria Coelho

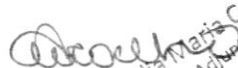
PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

DATA: 25/08/2025


Prezado,

Em atenção ao ofício N°49/2025, encaminhado pela vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães solicitando informações sobre irregularidade na prestação de serviços de abastecimento de água por parte da COPASA. Segue em anexo a resposta do órgão responsável;

Atenciosamente;

P/ 
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

www.congonhas.mg.gov.br

Recebido
25/08/2025


Data: 21 de Agosto de 2025

De: Coordenação de Apoio à Vigilância Ambiental

Para: Célia Maria do Vale-Secretária Adjunta de saúde

Assunto: Resposta a Solicitação – Fornecimento de Água no Bairro Lucas Monteiro e adjacências.

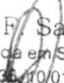
Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº Ofício 049/2025/CMC/gabinete da vereadora Simonia M J Guimarães, por meio do qual Vossa Excelência nos encaminha demanda referente à qualidade da água distribuída no bairro Lucas Monteiro e adjacências. Encaminhamos em anexo relatório de vistoria.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o zelo e a atenção de Vossa Excelência com as questões relacionadas à saúde e ao bem-estar da população, colocando-nos à disposição para novos esclarecimentos e parcerias em prol da coletividade.

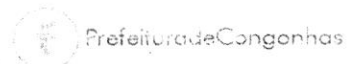
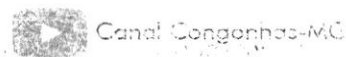
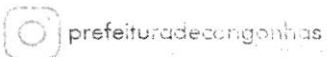
Atenciosamente,


Helton Antonio Reis Xavier
Coordenação de Apoio à Vigilância Ambiental



Philippe H. F. Santos
Diretor de Vigilância em Saúde
Portaria PMC 136/10/01/25
MAT 20146768

Philippe Henrique Fernandes Santos
Diretor de Vigilância em Saúde

www.congonhas.rmg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro - Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Recebido em
21/08/2025

Célia Maria Coelho
Secretária Adjunta de Saúde
Congonhas/MG



MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE VISTORIA:

Assunto: Fornecimento de Água

Município: Congonhas – MG

Data da Inspeção: 20 de agosto de 2025

Local da vistoria: Moradias diversas no bairro Lucas Monteiro

Motivo da Inspeção:

A vistoria foi realizada em atendimento a reclamações recebidas pela Coordenação de Vigilância em Saúde sobre o fornecimento de água com coloração escura e aspecto impróprio para consumo humano em diferentes pontos do bairro Lucas Monteiro e adjacências.

Procedimentos Realizados:

- Vistoria in loco em residências afetadas;
- Verificação junto à concessionária responsável pelo abastecimento (COPASA) sobre eventuais falhas operacionais

Durante a inspeção foi verificado que:

- A água fornecida apresentava coloração turva/escura, com presença de partículas em suspensão;
- Moradores relataram ocorrência do problema desde o dia 18 de agosto de 2025, afetando o consumo e o preparo de alimentos.

Medidas Adotadas:

- Notificação encaminhada à concessionária de abastecimento para apresentação de esclarecimentos e providências (cópia anexa);
- Encaminhamento de e-mail à Secretaria de Estado da Saúde solicitando análise da água (cópia anexa);
- Orientação aos moradores quanto às medidas de precaução: uso restrito da água, fervura prévia e solicitação de caminhão-pipa, quando necessário.

É o relatório.

Congonhas, 21 de agosto de 2025.


Helton Antônio Reis Xavier

Coordenador de Vigilância Ambiental - 45321



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/DFVS/SMS:

NOTIFICAÇÃO Nº 315/2025

Fica NOTIFICADA a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, em sua unidade localizada na Rua Barão de Congonhas, nº 230, Bairro Matriz, para que, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta notificação, apresente os devidos esclarecimentos acerca da qualidade da água distribuída nos bairros Lucas Monteiro, Dom Oscar, Residencial Gualter Monteiro e Fonte dos Moinhos.

Deverão ser cumpridas, as seguintes determinações:

1. Realização de vistoria técnica em um ou mais endereços situados nos bairros acima mencionados;
2. Coleta e análise da água, observando-se os parâmetros de potabilidade mínimos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021; e que seja encaminhado os resultados para o e-mail para vig.ambiental@congonhas.mg.gov.br
3. Adoção imediata de medidas corretivas que se fizerem necessárias quanto à distribuição de água nos locais indicados.

Congonhas, 20 de agosto de 2025.

Walter Antônio Reis Reis 4532107

NOME DA AUTORIDADANITÁRIA/MATRICULA/FUNÇÃO/ASSINATURA

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

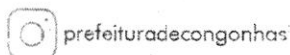
Assinatura por extenso: Vinicius Olimpia da Silva

Função exercida: ENCARREGADO APL. NO. MEND.

Ciente em: 20/08/25

Vinicius Olimpia
Mat. 25540

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 35415-000 | (31) 3732-0800

9



Analise de Água.

De Helton Antonio Reis Xavier <helton@congonhas.mg.gov.br>
em nome de
Coordenação de Vigilância Ambiental - SMS <vig.ambiental@congonhas.mg.gov.br>
Data Qua, 20/08/2025 17:56
Para gva@funed.mg.gov.br <gva@funed.mg.gov.br>
Cc Phylippe Henrique <phylippe22@yahoo.com.br>

Boa Tarde.

Sou o Helton coordenador da Vigilância Ambiental do município de Congonhas, recebi uma denuncia que no bairro Lucas Monteiro a população estaria recebendo água fornecida pela COPASA com uma coloração escura, em diligência em algumas residências do bairro, foi verificado, que a reclamação procede.

Informamos que esta coordenação notificou a COPASA solicitando realização de vistoria técnica em um ou mais endereços situados no bairro, e adoção imediata de medidas corretivas que se fizerem necessárias quanto à distribuição de água nos locais indicados.

Ainda como medida solicitamos a Superintendência Regional de Barbacena que fosse realizada coletas para análise da água, e a esta por não ter insumo orientou-nos a solicitar a esta gerência a possibilidade de realizar a analise desta agua.

Solicito a esta gerencia a realização de seis analises de observando os parâmetros de potabilidade mínimos da portaria 888 de 04/05/2021 ou que julgar necessário diante do caso exposto acima.

Colocamos a disposição para qualquer informações que se fizerem necessárias.

Helton Xavier

Prefeitura de Congonhas
Coordenação de Vigilância Ambiental
(31)9 9799-8886
3732-0592

Ofício nº 045/2015/SEMAREM/SEMAREM do Vereador Simão da J. Magalhães

A
Vereador Simão da J. Magalhães
Município de Congonhinhas

Assunto: Solicitação de purificação de água potável na qualidade da água fornecida pela COPASA

Prezados(as),

A Vereador(a) Simão da J. Magalhães, no termo de referência, no âmbito das atribuições de mandato parlamentar, vem por meio deste informar e solicitar providências acerca do grave problema na qualidade da água potável fornecida pelo município de aqui por parte da COPASA.

Por dias 18, 19 e 22 de agosto de 2015, moradores dos bairros Dom Ocimar e adjacentes encontraram diversos litos de vidro e registros corroídos que recebiam em suas residências água em estado ruim, turva e imprópria para o consumo humano.

Resposta que, segundo o vereador, já foram tal questionamento realizado pelo mesmo problema relacionado água em estado contido.


Diante do gravidade dos fatos, segue-se:

1. Que este Vereador esteja visitando e feito nos bairros adjacentes, buscando as causas da água fornecida pela COPASA, e em os locais onde ocorrerem problemas da população;
2. Que seja elaborado plano de ação, encaminhando sobre a qualidade da água fornecida a população nas referidas áreas;
3. Que seja realizada a implantação, sejam adequadas as medidas sanitárias adotadas, com a devida fiscalização e concessão de licença de funcionamento aos locais de distribuição e ao Ministério Público, se necessário.

Resalta-se que o fornecimento de água em condições inadequadas coloca em risco direto a saúde coletiva, violando normas de poluição estabelecidas pelo Ministério da Saúde, além de configurar falta grave na prestação de serviço essencial.

Certo de atenção dispensada aguardo providências urgentes.

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rua XV de Novembro S/nº - Centro - Cuiabá - Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1112
Site: www.semarem.mt.gov.br


20/08/15